



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Departamento Tributário	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

017

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

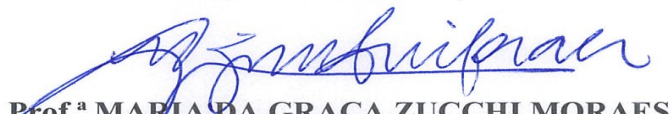
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 3.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **MARIA EDUARDA MEIRELLES LEÃO**, para exercer a função de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE JANEIRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

018

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 3.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** o senhor **FERNANDO BALTIERI**, para exercer a função de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

019

PORTARIA Nº 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **GUSTAVO MORAES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE JANEIRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

020

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

RESOLVE:

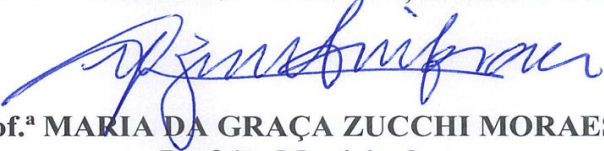
Artigo 1º – NOMEAR o servidor **GUSTAVO MORAES DE SOUZA**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, como Ordenador das Despesas da Unidade Orçamentária especificada abaixo:

Código da Unidade	Nome da Unidade
02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE JANEIRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 6 de 7

Departamento Tributário

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Rua Cinco, nº 235 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Prefeitura Municipal de Itirapina, estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo para regularizarem o cadastro mobiliário no setor de Fiscalização Tributária. Após verificação de irregularidades no endereço de correspondência da empresa, no prazo improrrogável de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital, conforme artigo 145, § 1º e § 3º, da Lei Municipal nº 1.936, de 27 de dezembro de 2001.

CONTRIBUINTE	Inscrição Municipal
Lourival dos Santos Pires Junior Funerária	6338
Cleide Lucas Itirapina ME	10090
A Optica Itirapina Ltda	12115
Auto Socorro São Sebastião Ltda ME	13998
Vantini & Silvestre Drogaria Ltda	16361
Irene Moura Lisboa Piracoli	16648
Cassiano R. de Oliveira Engenharia	16871
Marcelo Thadeu Fidencio	16873
Manoel Pedro Chaves	16989
Igor Giovani Pietro Marini	17065
Rosinea Ferreira Rodrigues Alcides ME	17178
Imola S/A Imoveis de Lazer	17201
Gruta Azul Empreendimentos e Participações Ltda	17264
Jose Moreira Braga Junior ME	17423
Pedro Goes Durr	17479
Revimar Comércio Varejista Ltda ME	17539
Cleonice Aparecida Francisco	17696
Leonardo Teixeira dos Santos	17812
Jose Constante Robin	17882
Flavia de Souza Martins	17906
João Getulio Braga Pimenta	18024
Diego B. F. de Oliveira Comércio de Roupas	18059
TFU Apanha de Aves Vivas Ltda	18271
Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.	18488
Construtora Robertek Engenharia Ltda	18735
Cleri Madalena Marini Correa	18755
Marcia Aparecida Vantini Silvestre	18787
Milk Shake Mix Itirapina Ltda	18830
MX66 Itirapina- Gestão Educacional e Call Center Ltda	18884
Alekin Ambrosio	18891
Erickson Franklin dos Santos Miranda	18904
L.A. Robin & Robin Ltda	18993



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1334

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Rua Cinco, nº 235 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Informo que a Lei nº 3.212/2024 que institui a comunicação por meio de domicílio eletrônico no Itirapina Digital, está em vigor no município. Para aderir acessar o link: <https://id.itirapina.sp.gov.br/login>

Prefeitura Municipal de Itirapina, 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SABRINA CAMARA DE ALMEIDA DE ABREU
Data: 14/01/2025 11:16:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA CAMARA DE ALMEIDA DE ABREU
Secretária Municipal da Fazenda